



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 039 de 11 de Março de 2019** - Torna sem efeito o conteúdo da Portaria, 028/2019 e toma outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 039 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**Torna sem efeito o conteúdo da Portaria,  
028/2019 e toma outras providências.**

**O Prefeito do Município de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas  
atribuições legais e em obediência à legislação em vigência,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna-se sem efeito o Conteúdo da Portaria, **028/2019** de 01 de fevereiro de 2019, designando o servidor Alan Jones de Oliveira Costa, onde o mesmo exerceria, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, 11 de Março de 2019.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPMXZBCXKX8SCCF9USETSG

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL